

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Superintendência de Controle Externo Diretoria de Fiscalização de Matérias Especiais 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia



AUTOS DO PROCESSO Nº 1.012.262 - 2017 (REPRESENTAÇÃO)

Tratam os autos de **REPRESENTAÇÃO** encaminhada a este Tribunal pelos vereadores Rodrigo Rodrigues de Souza, Ademir Carlos de Carvalho e Amarin Israel da Silva, da Câmara Municipal de Ibitiúra de Minas, acerca de supostas irregularidades na contratação de serviços de recapeamento asfáltico, por meio dos processos de Inexigibilidade de Licitação números: 002/2014, 003/2014 e 004/2014.

Manifesto-me de acordo com a análise desta Unidade Técnica, peça nº 34.

Concluída a análise por esta Coordenadoria, encaminho os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, conforme despacho à peça nº 21.

1ª CFOSE/DFME, 01 de setembro de 2021.

Douglas Emanuel N. de Oliveira Coordenador da 1ª CFOSE TC 3274-1 (assinado digitalmente)